



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 127/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO.**

O Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01 de **JUNHO** de **2020**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS** – matrícula 88-7, período aquisitivo 01/01/2019 A 31/12/2019;
- **LAUDELINO AGUILAR** – matricula 92-5, período aquisitivo 26/07/2013 A 25/07/2014;
- **MARIA BERNADETE DA SIVA** – matricula 11395, período aquisitivo 13/03/2018 A 12/03/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de Junho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br